



DECRETO N.º 44.135, DE 12/05/2023.

REVOGA E DESIGNA SERVIDORA PARA O  
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA  
LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação da Servidora abaixo descrita, para  
exercer a Função Gratificada FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS –  
CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de  
12/05/2023:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
MÁRCIA LOBATO FONTES	3034	SEMED

Art. 2º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a  
Função Gratificada FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS  
EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 12/05/2023:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
MÁRCIA LOBATO FONTES	3034	SEMED

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal